



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025)

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2025, às 10h (dez horas), na Sala de Reuniões da Comissão de Contratação da Secretaria de Licitações e Contratos do Município de São João d'Aliança/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente por meio do Memorando nº 77/2025 - SMMA e suas justificativas, para atender as necessidades por parte daquela secretaria, no incentivo às práticas de prevenção e combate a incêndios florestais no período de estiagem, visando o bem-estar e saúde da população e do meio ambiente, nos termos e exigências definidos no Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência. Considerando a edição do Decreto nº 10.725/2025, de 09/07/2025, que trata da declaração de situação de emergência ambiental no Estado de Goiás, a presente contratação será por meio de Dispensa de Licitação, observando o que dispõe o Art. 3º, inc. I do referido decreto, c/c o Art. 75, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021. Dessa forma, e considerando os termos do parecer jurídico, jurisprudências e demais normas pertinentes, verificou-se que a proposta de preços da empresa interessada atende todas as exigências do Termo de Referência, e que a empresa apresentou toda a documentação necessária à contratação, e após a verificação dos valores, julgamos procedente **S.M.J.** pela contratação da empresa **51.320.930 FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS – CNPJ nº 51.320.930/0001-63**, sediada em São João d'Aliança/GO, que foi a empresa que apresentou a proposta de preços mais vantajosa para a execução do objeto desta contratação, sendo ofertado o valor mensal de **R\$ 6.600,00 (seis e seiscentos reais)**, perfazendo para o período de vigência contratual o valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)** para a contratação solicitada, com a disponibilização de 03 (três) brigadistas. Ressaltando-se que antes da celebração do Contrato e antes que qualquer pagamento seja efetuado, deve-se verificar a regularidade fiscal da empresa contratada. Após referida conclusão, encerramos os trabalhos.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

RENNAN FELIPE MARTINS MOURA
Membro

MARINA CORDEIRO DA SILVA
Membro